



OFÍCIO PRORH Nº 1208/2018

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2018.

Ilma.Sra.
Maria Stella Brandão Goulart
Presidenta do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes
Claros e Ouro Branco - APUBH

Assunto: Assunto: Migração das Concessões dos adicionais ocupacionais registradas no SIAPENET para o Módulo de Concessões de Adicionais Ocupacionais do Módulo SIAPE Saúde. Resposta ao Ofício Nº 80-Apubh 2018 de 05/12/2018.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos as informações abaixo, respondendo ao Ofício em epígrafe.

O Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador/Unidade SIASS UFMG em conjunto com o Departamento de Administração de Pessoal constituíram uma força tarefa para operacionalizar a migração das concessões dos adicionais ocupacionais registradas no SIAPENET para o novo Módulo informatizado na plataforma do SIAPE Saúde nos termos da Orientação Normativa SEGRT Nº 04/2017, para cumprir o estabelecido nos Comunicados Nº 560272 de 15/08/2018 e Nº 560386 de 18/09/2018 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão. Até julho de 2018, 1833 servidores desta Universidade recebiam algum tipo de adicional ocupacional, sendo que 428 eram atribuídos a professores de magistério superior, distribuídos em 46 adicionais de periculosidade; 370 adicionais de insalubridade e 12 gratificações de raios x.

Em relação ao grupo de professores, foram revisadas, no período de 01/10/18 a 07/12/2018, 16 concessões de adicionais ocupacionais e emitidas 05 portarias de concessão do adicional; 07 portarias de não concessão e 04 processos não foram concluídos em razão da necessidade de medição de agentes químicos ou físicos demandados pelo profissional responsável pela inspeção ambiental. Desta forma, restam 412 laudos técnicos, que ainda estão vigentes, para serem revisados.



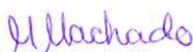
Universidade Federal de Minas Gerais
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PRORH
PRÓ-REITORIA
DE RECURSOS
HUMANOS

As avaliações ambientais para a revisão dos adicionais para os professores exigem laudos individuais dadas às especificidades de cada atividade/cargo/ambiente. Isto nos permite concluir que a revisão e migração dos laudos técnicos referentes aos professores não será concluída até 31/12/2018.

Conforme o Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão vêm reiterando, existe a previsão de completa desativação do módulo de adicionais ocupacionais do SIAPENET em dezembro deste exercício em caráter improrrogável. Assim, é possível que haja supressão desse benefício na folha de pagamento daquele servidor para o qual ainda não tenha sido possível realizar a migração. Ou seja, o docente que não tiver laudo técnico concedendo algum tipo de adicional até dezembro de 2018 incluído no novo sistema de concessão - Módulo de Vigilância em Saúde, poderá não receber tal benefício até que a atualização do registro de concessão seja realizada.

Atenciosamente,


Prof. Maria Márcia Magela Machado
Pró-Reitora de Recursos Humanos